



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução Nº 02 de 29 de Março de 2018,

do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 02ª Reunião Ordinária realizada em 27 de Março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2333/2003; 3233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 02ª Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2018;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “**aprovação**” do Relatório Anual de Gestão 2017

Paranaguá, 29 de Março de 2018.

José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

*Recebido
02/04/2018
ufacedo
9.22 hrs.*